



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 003/2022
HOMOLOGAÇÃO Nº 01

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 2 de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, tendo em vista o Termo de Posse do dia 13/02/2020, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020 e Decisão Judicial exarada no Processo no 5043371-85.2022.4.02.5101 da 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, do Edital nº 03/2023, publicado no Diário Oficial da União – seção 3, edição 13 no dia 18 de janeiro de 2023, de acordo com a seguinte classificação:

CANDIDATO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Inscrição	Nome	Nota final	Situação	Classificação	Área
87667	FERNANDO EUSTAQUIO DANTAS DOS SANTOS	62,6	Aprovado	1º Lugar	Física
87749	MATHEUS MARTINS SILVA	62,4	Aprovado	2º Lugar	Filosofia/Sociologia
87993	WOJCIECH ZBIGNIEW STARZYNSKI	58,7	Aprovado	3º Lugar	Filosofia/Sociologia
CANDIDATOS APROVADOS – COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/14)					
Não houve candidatos aprovados.					
CANDIDATOS APROVADOS – COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9508/2018)					

Não houve candidatos aprovados.

Piumhi, 07 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 07/03/2023, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1480237** e o código CRC **655BFDFD**.

23715.000066/2023-43

1480237v1